

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE VARGINHA-MG**

Às 10h30min do dia 05 de maio de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello**, Desembargador Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Varginha – MG, situado na Av. Princesa do Sul, 620, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. **Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes**, pela Secretária do Foro, Sra. **Míriam Martins Rodrigues** e pelos servidores Alexandre da Silva Soares, Aline Salomé Braga, Antônio Claret Rodrigues, Carlos Dimas Magalhães, Denise Meire Rodrigues, Mariângela Cesário de Souza (servidora mais antiga), Maristela Barbosa Ferreira Andreo, Mirian Rabelo de Resende e Waldyr Eufrásio de Souza.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Desembargador Auxiliar da Corregedoria verificou os:

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

A) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2008	2009	2010 até dia 04/05/10
Escritas	2152	2226	971
Verbais	243	210	98
Subtotal	2395	2436	1069
Embargos	35	39	8
Por dependência	112	111	36
Execução	39	4	0
Outros Tribunais	9	6	0
TOTAL	2590	2596	1113
Média por Vara/dia expediente	5,46	5,79	7,95

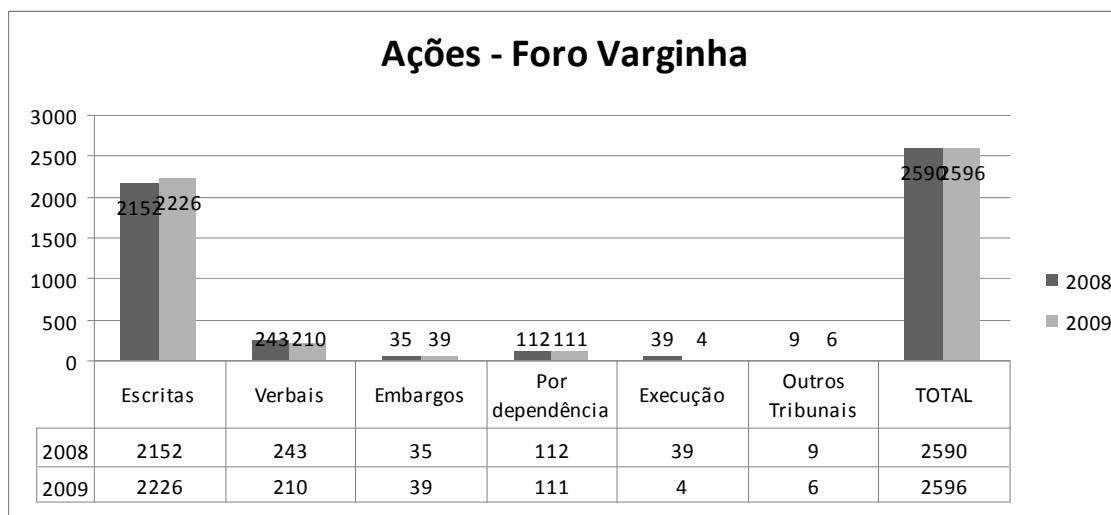
No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), do total de 2.395 (dois mil e trezentos e noventa e cinco) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Varginha/MG, 1489 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove) foram de rito sumaríssimo e 906 (novecentos e seis) de procedimento comum.

No ano de 2009, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2436 (dois mil quatrocentos e trinta e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Varginha/MG, 1482 (mil quatrocentos e oitenta e dois) foram de rito sumaríssimo e 954 (novecentos e cinquenta e quatro) de procedimento comum.

No ano de 2010, até o dia 04/05/2010, apurou-se que, em 70 (setenta) dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

feriados) do total de 1069 (um mil e sessenta e nove) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Varginha/MG, sendo 621 (seiscentos e vinte e um) de rito sumaríssimo e 448 (quatrocentos e quarenta e oito) de procedimento comum.



B) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2008	2009	2010 até dia 04/05/10
Cartas Precatórias recebidas	379	440	111
Média/dia útil	1,60	1,96	1,58

C) PROTOCOLO DE PETIÇÕES E CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

Ano	2008	Média/dia útil	2009	Média/dia útil	2010 até dia 04/05/10	Média/dia útil
Petições protocoladas	26105*	110,15*	29.398	131,24	9561	136,58
Certidões expedidas	6148	25,94	5621	25,09	2032	29,03

* média apurada pelo Foro

D) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 2194 (dois mil cento e noventa e quatro) autos de processos, média de 9,26 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007. Em todos os autos de processos foram elaborados cálculos, registrando 100% de produção.

No exercício de 2009, o setor de cálculos recebeu 1964 (um mil novecentos e sessenta e quatro) autos de processos, média de 4,21 (quatro vírgula vinte e um) por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em 1893 (mil oitocentos e noventa e três) deles, com a produção de 96,38%.

No exercício de 2010, no período de 1º de janeiro a 04 de maio de 2010, o setor recebeu 656 (seiscentos e cinquenta e seis) autos de processos, média de 9,37 (nove vírgula trinta e sete) por dia útil, não havendo processos pendentes de 2009, tendo atuado e elaborado cálculos em 601 (seiscentos e um) deles, com 91,62% de produção. Atualmente, há 34 (trinta e quatro) processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de autos de processos enviados ao setor de cálculos:

Ano	2008	2009	2010 até dia 06/04/10
1a Vara	1082	1087	330
2a Vara	1112	877	326
Subtotal	2194	1964	656
Média/dia útil	9,26	8,77	9,37
Pendentes/ano anterior	0	0	0
Total	2194	1964	656
Processos calculados	2194	1893	601
Produção	100%	96,38%	91,62%

E) SETOR DE MANDADOS

Ano	2008	2009	2010 até dia 04/05
Pendentes ano anterior	05	65	01
Recebidos	3.288	3.023	1.213
Distribuídos	3.219	3.079	1.200
Devolvidos sem distribuição	09	8	01
Pendentes de distribuição	65	01	12
Pendentes de cumprimento	01	01	94

Constatou-se que dos mandados distribuídos no exercício de 2010, encontram-se pendentes de cumprimento 94 (noventa e quatro), todos dentro do prazo legal.

III) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas por leiloeiro oficial.

IV) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Varginha/MG as Portarias 01/05, 01/06 e 02/08, que dispõe, respectivamente sobre

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

regulamentação da propositura da ação, estabelecimento de normas para distribuição eletrônica de processos e estabelecimento dos procedimentos quanto ao deferimento de dilação de prazo requeridos pelos Oficiais de Justiça.

V) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Auxiliar da Corregedoria, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Vara do Trabalho continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da Ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

VI) OBSERVAÇÕES FINAIS - O Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Auxiliar da Corregedoria, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores,

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

em especial deste Foro Trabalhista de Varginha, visando ao atingimento de todas as metas de nivelamento propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria não recebeu qualquer reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo Foro das Varas do Trabalho de Varginha.

A seguir, registrando-se que a Correição foi realizada no dia 05/05/10, encerraram-se seus trabalhos às 12:00 horas, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Ricardo Silva Estevanovic** _____, Assessor do Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, além do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelo seu Assessor Simon Cameron Maroni Safe Silveira.

CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
Desembargador Auxiliar da Corregedoria do TRT/3ª Região

OSVALDO TADEU BARBOSA GUEDES
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

MÍRIAM MARTINS RODRIGUES
Secretária do Foro

Alexandre da Silva Soares Aline Salomé Braga Antônio Claret Rodrigues

Carlos Dimas Magalhães Denise Meire Rodrigues Mariângela Cesário de Souza

Maristela Barbosa Ferreira Andreo Mirian Rabelo de Resende

Waldyr Eufrásio de Souza